

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



Heranças para Animais de Estimação: Desafios legais

Autor(es)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Keven Gabriel Moreira Martins De Sousa
Felipe De Almeida Campos
Ivone Alves De Sousa Santos
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A crescente valorização dos direitos dos animais tem gerado novas discussões jurídicas e éticas, especialmente em torno da prática de deixar heranças para animais de estimação. Esse fenômeno, embora incomum, tem se tornado mais frequente em diversos países, levando à criação de mecanismos legais que permitem a inclusão de animais como beneficiários indiretos de testamentos. As consequências de tal decisão envolvem uma série de implicações, tanto legais quanto sociais, como a necessidade de nomear um tutor responsável pela administração dos bens, a garantia de que os recursos sejam destinados ao bem-estar do animal e possíveis disputas familiares. O estudo dessa temática revela a complexidade do tratamento dos animais na legislação e o impacto dessas decisões na vida dos envolvidos, abrindo caminho para debates sobre a evolução dos direitos dos animais na sociedade contemporânea.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar as consequências legais e éticas de deixar heranças para animais de estimação, explorando os mecanismos jurídicos envolvidos, a responsabilidade dos tutores designados e os possíveis conflitos. Além disso, busca-se entender o impacto dessa prática na evolução dos direitos dos animais e nas dinâmicas familiares.

Material e Métodos

A pesquisa foi baseada em uma revisão bibliográfica de doutrina jurídica, artigos científicos e legislação sobre o tema de heranças deixadas para animais. Serão analisados casos judiciais relevantes, tanto nacionais quanto internacionais, para identificar precedentes e tendências. Além disso, entrevistas com advogados especializados e tutores designados serão realizadas para compreender as implicações práticas dessa prática.

Resultados e Discussão

Casos notáveis de heranças para animais incluem Leona Helmsley, que deixou 12 milhões de dólares para seu cachorro, Trouble, valor reduzido para 2 milhões após disputas familiares, e Maria Assunta, que destinou 13

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



milhões de euros para seu gato, Tommaso, registrado como "beneficiário indireto" na Itália. Nos EUA, 44 estados permitem trusts para animais, mas frequentemente surgem litígios devido a testamentos imprecisos e má administração.

No Brasil, não é permitido deixar herança diretamente para animais, pois eles não são reconhecidos como herdeiros legais pelos artigos 1.798 e 1.799 do Código Civil. No entanto, os tutores podem nomear responsáveis pelos cuidados dos pets em seus testamentos, garantindo que eles recebam o cuidado necessário após a morte do tutor.

Conclusão

O tema das heranças para animais de estimação reflete o crescente reconhecimento do papel importante dos pets nas famílias. Embora a legislação varie e enfrente desafios, a possibilidade de garantir cuidados para animais após a morte dos tutores é um avanço significativo. À medida que mais pessoas consideram seus pets como membros da família, é provável que as leis evoluam para atender melhor a essas necessidades, promovendo maior responsabilidade e cuidado com os animais.

Referências

- ABC News sobre Maria Assunta e seu gato Tommaso: <https://abcnews.go.com/blogs/headlines/2011/12/woman-leaves-13m-fortune-to-pet-cat>
- ABC News sobre Leona Helmsley e seu cachorro Trouble: <https://abcnews.go.com/US/leona-helmsleys-dog-trouble-richest-world-dies-12/story?id=13810168>
- G1 sobre como funciona a lei no Brasil para heranças para pets: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/mundo-pet/noticia/2023/04/20/posso-deixar-minha-heranca-para-o-meu-pet-entenda-como-funciona-a-lei-no-brasil.ghtml>
- Canal do Pet sobre heranças para pets: <https://canaldopet.ig.com.br/2023-07-20/e-possivel-deixar-heranca-para-um-pet--advogadas-explicam.html>
- Gazeta do Povo sobre direitos patrimoniais dos animais: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/animais-direitos-patrimoniais-justica/>